# LEI Nº. 2.880 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

## DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica declarada de utilidade pública, a **ASSOCIAÇÃO DOS AREEIROS DO PORTO TRÊS BECOS DE SÃO FRANCISCO/MG**, regularmente instituída e registrada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de São Francisco.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 17 de Setembro de 2013.

**LUIZ ROCHA NETO**
**PREFEITO MUNICIPAL**